enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

6 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até três dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;
- 6.2 Na proposta escrita, deverá conter:
 - a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;
 - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - c) Especificação completa e marca dos materiais oferecidos conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;
 - d) Data e assinatura do representante legal da proponente;
- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o Menor Preço, Por item.
- Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e 6.4 encargos inerentes ao produto e até sua entrega no local fixado neste Edital.
- Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da 6.5 legislação em vigor;
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:
- Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o 6.6.1 presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
- 6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, Por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;
- Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, 7.2 serão observados os seguintes procedimentos:
- Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual



088

word the second pursuit and a second property of a way with the second property of the seco



Estado do Paraná

ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 7.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.
- 7.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- 7.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- 8 HABILITAÇÃO
- 8.1 Conforme ANEXO 03
- 9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS
- 9.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 9.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;



Estado do Paraná

- 9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 9.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro <u>não</u> terão efeito suspensivo;
- 9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço:
 Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

 Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de MENOR PREÇO, POR ITEM, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.
- 10.2. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 10.3. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal.**
- 10.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

11. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 11.1 A entrega deverá ser feita conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo para entrega dos objetos de até 05 (cinco) dias após emissão da ordem de compra.
- 11.2 Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital:

12. PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado, após entrega dos produtos em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura;

12.2 As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orcamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2350	08.001.10.301.0340.2034	0	3.3.90.30.00.00
2360	08.001.10.301.0340.2034	303	3.3.90.30.00.00
2365	08.001.10.301.0340.2034	324	3.3.90.30.00.00
2370	08.001.10.301.0340.2034	325	3.3.90.30.00.00
2510	08.001.10.301.0340.2034	0	4.4.90.52.00.00
2520	08.001.10.301.0340.2034	303	4.4.90.52.00.00
2530	08.001.10.301.0340.2034	501	4.4.90.52.00.00
2580	08.002.10.301.0360.2036	495	3.3.90.30.00.00

9



Estado do Paraná

2640	08.002.10.301.0370.2037	495	3.3.90.30.00.00
2650	08.002.10.301.0370.2037	496	3.3.90.30.00.00
2670	08.002.10.301.0380.2038	498	3.3.90.30.00.00
2680	08.002.10.301.0380.2038	498	3.3.90.32.00.00
2690	08.002.10.301.0380.2038	498	4.4.90.52.00.00
2700	08.002.10.304.0390.2039	497	3.3.90.30.00.00
2720	08.002.10.304.0390.2039	497	4.4.90.52.00.00
2730	08.002.10.305.0400.2040	497	3.3.90.30.00.00

13. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (ANEXO 02) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 13.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e ter apresentado sua proposta final, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazêlo, da primeira colocada, fica facultado a PREFEITURA convocar os demais licitantes na ordem de classificação, desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada, sendo o fornecimento dos materiais nas condições previstas neste Edital e seus anexos.
- 13.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preço e recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela PREFEITURA.
- 13.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 13.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 13.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 13.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 13.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

14. DA VIGÊNCIA



Estado do Paraná

14.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

- 15.1. A Adjudicatária obrigar-se-á a:
- 15.1.1. Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- 15.1.2. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da **Ata de Registro de Preços**;
- 15.1.3. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, validades, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital;
- 15.1.4. Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- 15.1.5. Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- 15.1.6. O prazo de validade dos produtos/materiais não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

16. DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:
 - I Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
 - II Cancelamento do registro na Ata;
 - III Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
 - IV Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
 - V Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.
 - VI Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 16.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
- 16.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 16.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo





Estado do Paraná

órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I - Advertência:

 II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente:

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

- 16.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
- 16.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. A **Ata de Registro de Preços** poderá ser cancelada pela Administração Automaticamente:
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.
- 17.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

 A pedido guando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
- 17.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa da Prefeitura, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- 17.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.



The second secon

BERLY SYEETE

10

Estado do Paraná

18. DO CONTRATO

- 18.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:
 - a) este Edital com seus anexos;
 - b) as Propostas de Preços;
 - c) as Notas de Empenho e;
 - d) a Ata de Registro de Preços.
- 18.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

19 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.
- 19.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.
- 19.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas
- 19.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 19.5 É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 19.6 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 19.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;



Estado do Paraná

- 19.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 19.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 19.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 19.11 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 19.12 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 19.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Mores, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 19.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 19.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 19.16 Os preços cotados deverão ser em REAL, <u>com no máximo 02 (duas) casas</u> <u>decimais após a vírgula</u>, no valor máximo deste edital de R\$ 61.125,25 (sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).
- 19.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 24/04/2015.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro Portaria n° 015/2015

Marta Luciane Silvestre Rezende Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

- 1.1 A presente licitação destina-se à eventual aquisição de materiais de enfermagem para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.
- 1.2 No caso de embalagens, estas deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, procedência, data de fabricação, data de validade, nome do fabricante, rótulo, etc., conforme legislação sanitária vigente Lei nº. 6.360/76.
- 1.3 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão às últimas.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE	: 1 - Lote	001				
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4709	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSO-LOMBAR Equipamento destinado a imobilização de vitimas de trauma na posição sentada ou em locais de difícil acesso O material do colete, e confeccionado em nylon lavável, com acabamento em vinil, permite a imobilização da cabeça, pescoço e tronco da vítima (coluna vertebralTodo estruturado em internamente com hastes radio transparentes, que fornecem sustentação e imobilização ao corpo da vitima, possui em suas extremidades laterais (dobráveis),03 tiras de engate rápido, confeccionada em nylon 5mm larg.e em cores diferentes Acompanha almofada retangular e 02 fitas para fixação da cabeça da vitima O colete possui também 2 correias de fixação posicionadas na parte posterior para fixação do membros inferiores da vítima Todo o equipamento vem acondicionado em sacola de nylon p/facilitar seu transporte e conservação Possui resistência para imobilizar e transportar vitimas		UN	217,74	217,74



PREFI NOV

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

		de até 165 KG				
		40 410 100 NO				
TOTA	\L					217,74
STREET, SALES OF STREET, SALES	: 2 - Lote					
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4715	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO 5 ENZIMAS.	2,00	FR	142,51	285,02
TOTA					,	285,02
LOTE	: 3 - Lote					
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4672	ABOCATH Nº 22G, caixa com 50 unidades	5,00	CX	27,50	137,50
TOTA	٩L					137,50
LOTE	E: 4 - Lote	e 004				
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4673	ABOCATH Nº 24G, caixa com 50 unidades	5,00	СХ	28,50	142,50
тот	AL					142,50
LOTI	E: 5 - Lot	e 005				
Item	Código do produto serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6468	Ácido Peracético comercial embalagem com 5litros. Data de fabricação não superior a 45 dias na data de entrega	3,00	GL	739,17	2.217,51
тот	'AL					2.217,51
	E: 6 - Lot	e 006				
Item	Código do produto serviço		Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6463	ADESIVO CIRURGICO COMPOSIÇÃO FITA MICROPOROSA COM DISCO	8,00	СХ	35,00	280,00

_

		TECIDO AGULHADO, TIPOPROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO, PICOTADO EM 500UN, ACESSÓRIOS P/ USO EM PÓS PUNÇÃO VENOSA,ABSORVENTE, DIMENSÕES 2,5 X 2,5 CM, COR BEGE				
ТОТА						280,00
LOTE	: 7 - Lote	007				
	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	1077	ÁGUA OXIGENADA FRASCO C/1 LITRO.	8,00	UN	19,44	155,52
ТОТА						155,52
	: 8 - Lote					
	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4675	AGULHA HIPODERMICA 13x 4, 5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	20,00	СХ	4,46	89,20
тоти	AL					89,20
LOTE	E: 9 - Lot	e 009				
Item	Código do produto serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4677	AGULHA HIPODERMICA 25x 7 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta embisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector adaptável a seringas e outros dispositivos, protetoplástico, embalagem individual com abertura asséptica. deverá constar		СХ	4,57	68,55

X

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

		externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades				
ТОТА	L				6	68,55
LOTE	: 10 - Lot	te 010				
	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade l	máximo l	Preço máximo total
1		AGULHA HIPODERMICA 25x 8 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedencia, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	15,00	CX .	4,59	68,85
TOTA						68,85
Married Married Married Married	: 11 - Lo					
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	máximo	Preço máximo total
1	4676	AGULHA HIPODERMICA 25x5,5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades		СХ	4,82	48,20
тоти		-1- 040				48,20
No. of Concession, Name and Co	E: 12 - Lo	2. The transfer of the control of t	Quantidada	l lpidede	Dross	Dress
item	Código do produto serviço		Quantidade	Unidade	máximo	Preço máximo total
1	4679	AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico,		СХ	5,76	57,60





1 1						,
		embalagem individual, dados de				
		identificação, procedência, tipo de				
		esterilização, data de validade, nº do				
		lote, registro ms. cx c/ 100 unidades				
TOTA	AL					57,60
	: 13 - Lot	e 013				07,00
December 1982	ESCHOOLS COMMONSTRATION OF	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preco	Preço
	do		Quality dade	SCHOOL SECTION AND ADDRESS OF THE PARTY OF T	máximo	máximo
	produto/	2000年第二日 - 1000年 - 10	以 () [total
	serviço	ASSESSMENT OF THE PROPERTY OF				
1	4680	ÁLCOOL ETILICO 70% frasco c/ 1	10,00	СХ	35,64	356,40
		litro caixa c/12.				
TOTA						356,40
LOTE	: 14 - Lo	te 014				
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
	do	是在某人发生的 是一种发生的			máximo	máximo
	produto/		The second			total
	serviço					
1	1046	ALGODÃO HIDROFILO rolo com 500	12,00	UN	11,51	138,12
		gramas.	<u> </u>			
TOT	٨١					120 12
TOTA	E: 15 - Lo	10.015				138,12
	OR REAL COMPANIES COMPANIES CONTRACTOR CONTR	A perconnect independent of the control of the cont	O contidodo	lilipidada	D	ln
Item	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	máximo	Preço máximo
	produto/	STATE OF THE STATE OF THE STATE OF			IIIaxiiiio	total
	serviço		Service Service			lotai
1	4681	ALMOTOLIA PLÁSTICA com bico reto	10.00	UN	5,63	56,30
	1001				10,00	
		A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	1.0,00	011		00,00
		transparente 250ml.	,			00,00
тот	L AL	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	1.,			56,30
	AL E: 16 - Lo	transparente 250ml.				
LOTI	E: 16 - Lo	transparente 250ml.	Quantidade		Preço	
LOTI		transparente 250ml.			Preço máximo	56,30
LOTI	E: 16 - Lo	transparente 250ml. ote 016 Nome do produto/serviço				56,30 Preço
LOTI	E: 16 - Lo Código do	transparente 250ml. ote 016 Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	máximo	56,30 Preço máximo total
LOTI	E: 16 - Lo Código do produto	transparente 250ml. ote 016 Nome do produto/serviço ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% +	Quantidade			56,30 Preço máximo
LOTI	E: 16 - Lo Código do produto serviço	transparente 250ml. ote 016 Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	máximo	56,30 Preço máximo total
LOTE Item	Código do produto serviço 4686	transparente 250ml. ote 016 Nome do produto/serviço ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% +	Quantidade	Unidade	máximo	56,30 Preço máximo total 264,99
Item 1 TOT	E: 16 - Lo Código do produto serviço 4686	transparente 250ml. ote 016 Nome do produto/serviço ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML	Quantidade	Unidade	máximo	56,30 Preço máximo total
Item 1 TOT	Código do produto serviço 4686	transparente 250ml. ote 016 Nome do produto/serviço ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML	Quantidade -3,00	Unidade	máximo 88,33	56,30 Preço máximo total 264,99
Item 1 TOT	E: 16 - Lo Código do produto serviço 4686	transparente 250ml. ote 016 Nome do produto/serviço ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML	Quantidade	Unidade	máximo 88,33	56,30 Preço máximo total 264,99 Preço
Item 1 TOT	Código do produto, serviço 4686 AL Código do Código do Código do Código do Código Cód	transparente 250ml. ote 016 Nome do produto/serviço ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML ote 017 Nome do produto/serviço	Quantidade -3,00	Unidade	máximo 88,33	56,30 Preço máximo total 264,99 Preço máximo
Item 1 TOT	E: 16 - Lo Código do produto/ serviço 4686 AL E: 17 - Lo Código do produto/	transparente 250ml. ote 016 Nome do produto/serviço ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML ote 017 Nome do produto/serviço	Quantidade -3,00	Unidade	máximo 88,33	56,30 Preço máximo total 264,99 Preço
Item 1 TOT	E: 16 - Lo Código do produto/ serviço 4686 AL E: 17 - Lo Código do produto/ serviço	transparente 250ml. ote 016 Nome do produto/serviço ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML ote 017 Nome do produto/serviço	Quantidade -3,00 Quantidade	Unidade	88,33 Preço máximo	56,30 Preço máximo total 264,99 Preço máximo total
Item 1 TOT	E: 16 - Lo Código do produto/ serviço 4686 AL E: 17 - Lo Código do produto/	transparente 250ml. ote 016 Nome do produto/serviço ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML ote 017 Nome do produto/serviço	Quantidade - 3,00 Quantidade 3,00	Unidade	máximo 88,33	56,30 Preço máximo total 264,99 Preço máximo

Estado do Paraná

crianças em decúbito frontal, em material rígido, resistente à umidade e	=		
de fácil higienização (Alumínio			
Anodizado). Deve incluir todas as			
peças necessárias para sua utilização.			
Escala numérica em centímetros, com			
graduação (precisão) de 1mm. Escala			
numérica com, no mínimo, 100 cm			
úteis. Escala numérica com indicação			
de dezena (em números maiores) a			
cada 10 cm. Cursor deve permitir o			
deslize suave e estável, mantendo			
ângulo de 90 graus com a escala			
numérica e boa indicação para a			
leitura. Deve incluir bolsa ou outra			
embalagem para seu armazenamento			
e transporte. Equipamento			
acompanhado de estojo exclusivo			
para proteção e transporte.			
Acompanhado de manual de instrução			
em português. Garantia de, no			
 mínimo, 1 ano. Alumínio Anodizado			

TOTAL 2.997,06

LOTE: 18 - Lote 018

Item	do produto/ serviço	《中国生活人》中,《中国生产》	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL Equipamento destinado à medição de pessoas. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Equipamento leve e apropriado para o transporte. Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso. Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica. Deve		UN	99,73	199,46

Table Ten Burn

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

		apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento. Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de				
		manual de instrução em português.				
		Garantia, mínima, de 01 ano				
TOTA						199,46
ENGINEERING NO. NO.	: 19 - Lo	STATE OF THE SALE				
	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	máximo	Preço máximo total
1	5754	Aparelho de tricotomia metal com hastes e suporte para lamina separado	2,00	UN	5,74	11,48
TOTA	A L					11,48
	: 20 - Lo	te 020	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~			1.1,10
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6444	ASPIRADOR DE SECREÇÃO MANUAL TIPO REVÓLVER são elétrico, com frasco coletor com capacidade de 500 ml, possibilita ser submetido a processos de esterilização com a bomba do aspirador reutilizável, permitindo sucção através de tubo endotraqueal. O kit contém: 1 bomba de sucção tipo revólver; 1 frasco de coleta com as cânulas adulto, infantil e neonatal; 3 diferentes para sucção.	1,00	UN	319,80	319,80
ТОТ	ΔΙ					319,80
	E: 21 - Lo	ote 021				13.0,00
		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1048	ATADURA DE CREPOM DE 10 CM de largura por 3.0 m de comprimento contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas	100,00	PCTE	29,04	2.904,00





	i	com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de dentificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS				
ГОТА	\L					2.904,00
LOTE	: 22 - Lot	e 022				
	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade		máximo	Preço máximo total
	1047	ATADURA DE CREPOM DE 15 CM de largura por 3.0 m de comprimento contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro ms		PCTE	41,88	4.188,00
TOTA						4.188,00
	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1049	ATADURA DE CREPOM DE 20 CM de largura por 3.0 m de comprimento	100,00	PCTE	13,56	1.356,00

contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro ms 1.356,00

OTE: 24 - Lote 024

TOTAL



III

Estado do Paraná

tem Código do produto serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade		Preço máximo	Preço máximo total
1 5955	AUTOCLAVE VERTICAL AV Câmara: simples. Tampa: em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada, com guarnição de vedação em silicone. Caldeira e Cesto: em aço inoxidável AISI 304. Válvula de Segurança e Controladora: em bronze, com sistema de peso e contrapeso para regulagem de pressão. Manômetro com duas escalas: uma para a temperatura (de 100 a 143°C) e outra para a pressão (de 0 a 3,0Kgf/cm2). Pressão Máxima de Trabalho: 1,5Kgf/cm2, correspondente a 127°C. Gabinete: parte superior em chapa de aço inoxidável AISI 304 e laterais em chapa de aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi, montado sobre quatro pés de borracha. Manípulos: de baquelite (isolante ao calor) e elemento interno em latão. Resistências: de níquel- cromo, blindadas em tubos de cobre cromados. Dimensões:75 LITROS 53X57X110. Voltagens: 110 volts.	1,00	UN	5.786,33	5.786,33

TOTAL 5.786,33

LOTE: 25 - Lote 025

tem	Código do produto/ serviço		Quantidade	The second secon	Preço máximo	Preço máximo total
1		AVENTAL CIRÚRGICO cor branca, manga longa e punho de Hastex, confeccionado em 100% polipropileno, medindo 1,40m de largura por 1,10m de comprimento, com mangas longas de 55 cm de comprimento, látex no punho e marrilhos na cintura e no pescoço, gramatura 30g (pacote com 10 aventais).Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana		PCTE	10,81	32,43

OTE: 26 - Lote 026

TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA Estado do Paraná

tem Código do produto/ serviço	大海州外来 (1985年)	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
6469	AVENTAL OU CAPOTE CIRÚRGICO MATERIAL NÃO TECIDO, COR VERDE, TEXTURA 3 CAMADAS, GRAMATURA 45 G/M2, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA PUNHO SANFONADO COM PRENDENDOR NO DED O, TIPO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL	5,00	UN	11,08	55,40
OTAL					55,40
OTE: 27 - Lo	No. of Contract All Contracts of Contracts o	Marion departs of the arrival and a constraint			
tem Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
4692	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. Construída em material resistente e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Chave seletora de tensão de 110/220 V. Ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis . É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia, mínima, de 01 ano		UN	930,00	930,00

THE STATE OF THE S

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

do produto serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1 4691	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL. Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Desligamento automático. Alimentação por pilha(s) ou bateria(s). Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento. Indicador de pilha fraca. Pés revestidos de material antiderrapante. Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível. Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso. É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante. Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de instrução em português. Garantia, mínima, de 01 ano.		UN	1.167,33	3.501,99
TOTAL					3.501,99
LOTE: 29 - Lo	ote 029		Donald Research		

	Código do produto/ serviço		Quantidade	THE SECOND SECURITY OF THE PARTY.	Preço máximo	Preço máximo total
1		BANDAGEM ELÁSTICA Atadura auto-aderente indicada para fixação de curativos, enfezamentos em geral e curativos compressivos. Na cor	5,00	UN	31,64	158,20



	-	marrom claro1582 50mm x 4,5m						
	L	110111 Claro 1302 30111111 X 4,3111						
TOTAL								
LOTE: 30 - Lote 030								
d p	Código lo produto/ erviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1 4	697	BENZINA LIQUIDA frasco c/ 1000 ml.	2,00	UN	15,90	31,80		
TOTAL						31,80		
	31 - Lot	e 031				1 . ,		
O	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
In the second se	1699	BOLSA DE COLOSTOMIA drenável para estoma intestinal com barreira de resina sintética opaca, pré-cortada adesivo micropore, 3a. Geração,medidas abaixo: -32 mm -38 mm -45 mm -57 mm -70 mm código 872	5,00	UN	9,82	49,10		
TOTAL	L					49,10		
	: 32 - Lot			and Purchased & Street Street		**		
	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
Name and Address of the Owner, where the Owner, which is the Owner, where the Owner, which is the Owner, where the Owner, which is the Owner, which i	4712	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi- montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	2,00	UN	4,34	8,68		
TOTA						8,68		
200000000000000000000000000000000000000	: 33 - Lo		Ougatidada	Ilaidad	o Pross	Droop		
Item	Código do produto serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidad	e Preço máximo	Preço máximo total		
1	4713	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda	2,00	UN	4,31	8,62		

	k (endotraqueal, de PVC com silicone termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas				
	r	uer e luer-lock, conector semi- montado, transparente, graduado,				
	r	inha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy,				
		estéril, para intubação oral e nasal				
TOTA	L					8,62
LOTE:	: 34 - Lot	e 034				
1	Código I do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi- montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	2,00	UN	4,14	8,28
ТОТА						8,28
	STATE BOOKS AND AND STATE OF	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	· 电影影響 经股份的证据的	Preço
THE RESERVE OF THE RE	do produto/ serviço				máximo	máximo total
Charles and Control of the Control o	6467	Cateter intravenoso, calibre 20, tipo abocath	250,00	UN	0,54	135,00
TOTA						135,00
A COMMISSION OF THE PARTY OF	: 36 - Lo			diversity of		Б
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4700	CATETER NASAL TIPO OCULOS medida única, esterilizado a raio gamma, em balado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade	200,00	UN	1,05	210,00



IIO

TOTA	\L					210,00
LOTE	: 37 - Lot	e 037				
	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	máximo	Preço máximo total
1		CID-10, VOL. 1 Classificação internacional de doenças e problemas relacionados a saúde. Autor OMS Organização Mundial da Saúde	1,00	UN	62,76	62,76
TOTA						62,76
	: 38 - Lot			Man House Ward file to the August Arcold and		
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CINTO ARANHA com fitas de nylon altamente resistente. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização	2,00	UN	54,00	108,00
тот						108,00
S24000000000000000000000000000000000000	E: 39 - Lo	Extractive and control of the contro				7
Item	do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4702	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% frasco 1000ml.	5,00	UN	9,54	47,70
TOT	A.I.					47.70
TOT	AL E: 40 - Lo	nte 040				47,70
	Código do produto/	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6445	COLAR CERVICAL para resgate, confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um mílimetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo "eva" macio especial (etil - vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.	24,00	UN	35,66	855,84